



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 177, de 26 de dezembro de 2022

“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

Considerando que o servidor Pedro Alcântara Tranqueira de Oliveira desenvolve a função de coordenador de transporte, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e finanças na função de Coordenador de Transporte a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção de veículos, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.04.122.2.142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Art. 2º - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês dezembro de 2022.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito